

Nos termos previsto no artigo 47, IX do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, na qualidade de membro da Comissão de Administração Pública, venho pela presente requerer informações e cópia dos documentos, no prazo de 20 (vinte) dias, dos seguintes órgãos do Executivo:

(i) Prefeitura Regional do M Boi Mirim,
(ii) Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente;
(iii) Secretaria Municipal de Habitação,
(iv) Secretaria Municipal de Saúde,
(v) Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras.
acerca do Alvará de Execução para Instalação da Estação Radio-Base – ERB, instalada no endereço Rua Nova do Tuparoguera, 365, Jardim Santo Amaro, São Paulo - SP, CEP: 05820-200, especificamente no CONJUNTO RESIDENCIAL COSTA AMALFITANA, devendo ainda comprovar:

À Prefeitura Regional, para, no prazo de 20 (vinte) dias:
(i) Apresentar ainda a ata de reunião, registrada em cartório, com a devida autorização dos condôminos para instalação da ERB, comprovando a legitimidade dos condôminos com os respectivos títulos de propriedades dos imóveis;
(ii) A permissão de uso da empresa ZOPONE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., sob o CNPJ de nº 59.225.698/0001-96 para instalação das ERBs, naquela localidade.

À Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente, para, no prazo de 20 (vinte) dias:
(i) O envio do Laudo de Conformidade Radiométrico inicial, bem como, o laudo radiométrico de constatação, realizado após a instalação da antena, demonstrando o grau de exposição da população no campo magnético, que deverá estar de acordo com a Resolução 303/2002 e Lei Federal 11.934/2009, devidamente aprovado pela Secretaria do Verde e Meio Ambiente;
(ii) a apresentação do relatório mensal de todas as ERB instaladas no Município de São Paulo, a fim de comprovar o distanciamento entre a base de sustentação das antenas estão dentro do limite previsto na Lei Estadual nº 10.934/2009;
(iii) apresentação do Laudo técnico, comprovado a existência do sistema de proteção contra descarga atmosférica exclusiva para Estação da Rádio Base;

À Secretaria Municipal de Habitação, para, no prazo de 20 (vinte) dias:
(i) a aprovação do projeto, justificando o motivo da ERB ter sido instalada no topo do edifício residencial, dentro da ZONA RESIDENCIAL, contrariando o art. 10, parágrafo 4º, do Decreto Lei nº 44.944/2004;

À Secretaria Municipal de Saúde, para, no prazo de 20 (vinte) dias:

(i) Apresentar os laudos de constatação radiométrico, semanal, comprovando a periodicidade do controle do campo magnético.

À Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, para, no prazo de 20 (vinte) dias:

(i) A anuência do projeto, a fim de comprovar que o edifício se encontra dentro dos parâmetros legais.

Faz-se necessário o presente requerimento, haja vista o interesse do Município em acompanhar os serviços relacionados à instalação de antenas relacionada aos serviços de engenharia, manutenção de estações e redes de telecomunicações, internet, distribuição de energia elétrica para toda a coletividade.

22) REQ. ADM 12/2018 - Autor: Ver. ANTONIO DONATO (PT) - Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Administração Pública, Considerando a Portaria nº 9.145, de 11 de dezembro de 2017, que estabelece critérios para atendimento às crianças matriculadas nos Centros de Educação Infantil da rede direta, indireta e parceira durante os períodos de Férias de Janeiro (02/01 a 30/01/18) e Recesso Escolar de Julho de 2018 (10/07 a 20/07/18);

Considerando que, de acordo com a referida Portaria, durante esses períodos funcionarão apenas Unidades-Polo que consistem em CEIs da rede direta que poderão receber alunos das redes direta, indireta e parceira de acordo com manifestação de interesse dos pais;

Requeremos, na forma regimental, que seja oficiado Ilmo. Sr. Alexandre Schneider, Secretário Municipal de Educação, para encaminhar a esta Comissão as seguintes informações:

I) Qual o embasamento legal para a transferência, no período de recesso, de alunos da rede indireta para a rede direta?

II) Qual o embasamento pedagógico para a promoção de estas transferências, tendo em vista o vínculo já existente entre a criança e a unidade CEI a qual pertence?

III) Como se dão os repasses financeiros às CEIs indiretas e parceiras neste período? O valor referente aos alunos transferidos serão ressarcidos aos cofres públicos?

IV) Há alguma previsão nos termos de convênio da rede indireta e parceira de recebimento destes alunos durante esses períodos?

23) REQ. ADM 13/2018 - Autor: Ver. ANTONIO DONATO (PT) - Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Administração Pública,

Requeremos, na forma regimental, que seja convidado o Ilmo. Sr. Edson Tomaz de Lima Filho, Presidente da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - AMLURB, para comparecer a esta Comissão, em data a ser agendada, com a finalidade de prestar informações acerca da política de resíduos sólidos implantada no município, em especial a coleta seletiva e reciclagem, e a relação da Municipalidade com as cooperativas de catadores.

INSTALAÇÃO E ELEIÇÃO

Requeiro, nos termos do artigo 55, II, do Regimento Interno desta Casa, seja instalada uma "SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA", formada pelos vereadores que compõem a Doutra Comissão de Administração Pública, tendo como finalidade a realização de um estudo, que viabilize um levantamento de Leis aprovadas no Município de São Paulo que estejam na pendência de regulamentação, a fim de que possam ser oferecidas à esta Casa Legislativa, instrumentos que auxiliem tanto a população como o próprio Poder Executivo quanto a efetividade destas normas.

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA

PAUTA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA SUBCOMISSÃO DO COMÉRCIO AMBULANTE DO ANO DE 2018

Data: 20/06/2018
Horário: 11:00 h
Local: Sala Sergio Vieira de Mello - 1º subsolo
Em atendimento ao requerimento SUBCA 08/2018, de autoria do Vereador Adilson Amadeu, aprovado em 23/05/2018, foram convidados:
- Janaína Lopes de Martini - Prefeita Regional de Santo Amaro
- Rubens Gonçalves Biar Filho - Coordenador de Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Regional de Santo Amaro

PAUTA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2018

Data: 20/06/2018
Horário: 12:00 h
Local: Sala Sergio Vieira de Mello - 1º subsolo
PROJETOS:

1) PL 282/2017 - Autor: Ver. TONINHO PAIVA (PR) - ALTERA ARTIGOS DA LEI N 15.947, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE AS REGRAS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS EM VIAS E ÁREAS PÚBLICAS - COMIDA DE RUA - A FIM DE NELA INCLUIR O COMÉRCIO DE FLORES POR PLATAFORMA MÓVEL (FLOWER TRUCKS) NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

2) PL 707/2015 - Autor: Ver. DAVID SOARES (DEM) - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO BILHETE ÚNICO COM VALIDADE DE 30 DIAS, PARA PASSAGEIROS ESPORÁDICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

3) PL 75/2017 - Autor: Ver. PAULO FRANGE (PTB) - DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA NA CIDADE DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

4) PL 324/2017 - Autor: Ver. JAIR TATTO (PT); Ver. SÂMIA BOMFIM (PSOL) - INSTITUI O BILHETE ÚNICO INFANTIL. (REF. AO TRANSPORTE PÚBLICO DE CRIANÇAS COM IDADE ENTRE 3 (TRÊS) E 5 (CINCO) ANOS, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO).

5) PL 22/2018 - Autor: Ver. ALESSANDRO GUEDES (PT) - DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO POR VIDEOMONITORAMENTO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REQUERIMENTOS:
6) REQ. ECON 25/2018 - Autor: Ver. ALESSANDRO GUEDES (PT) - Com base nos princípios que regem a Administração Pública, previstos nos artigos 37, caput; Parágrafo 4º; Art. 70 caput e artigo 93 X, além do artigo 5º LXXVIII e artigo 93 XIII da Constituição Federal e artigo 32, Parágrafo 2º II, IV, XII, XIII da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Requeiro, nos termos regimentais, à Doutra Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, na pessoa de seu Presidente Vereador Senival Moura (PT), que seja oficiada pela presidência desta comissão e pelo Presidente desta Casa Legislativa, Vereador Milton Leite (DEM), que oficie o Tribunal de Contas do Município para que:

Considerando os "apontamentos" que seguem em anexo, referente ao conteúdo e informações disponibilizadas até o presente momento sobre a licitação do transporte coletivo na cidade de São Paulo, faz requerer do TCM (Tribunal de Contas do Município) com base nas atribuições estabelecidas no Regimento deste importante Órgão de Auxílio a Fiscalização dos Atos de Gestão no Município de São Paulo que INTERVENHA com base nas questões encaminhadas em anexo a este requerimento com a imediata,

SUSPENSÃO DO EDITAL SOBRE A LICITAÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO NA CIDADE DE SÃO PAULO

Que no período a ser proposto de suspensão por esta corte possa pelos órgãos responsáveis ser disponibilizado a sociedade, informações, documentos e necessárias retificações no certame licitatório visando garantir a primordial e fundamental publicidade de todos os atos do processo, a isonomia e o preavalecimento do interesse público em todas as etapas desta importante Concessão Pública.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PAUTA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2018

Data: 20/06/2018
Horário: 14:00 h
Local: Sala Tiradentes - 8º andar

1) PL 789/2013 - Autor: Ver. NABIL BONDUKI (PT); Ver. NOEMI NONATO (PR); Ver. OTA (PSB); Ver. REIS (PT); Ver. ORLANDO SILVA (PC DO B); Ver. ARI FRIEDENBACH (PHS); Ver. TONINHO VESPOLI (PSOL) - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL, NA AV. MATEO BEI Nº 2.303, SUBPREFEITURA DE SÃO MATEUS.

2) PL 252/2017 - Autor: Ver. RICARDO TEIXEIRA (PROS) - DISPÕE SOBRE A OFERTA DE ARMÁRIOS PARA A GUARDA DE MATERIAL ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

3) PL 523/2017 - Autor: Ver. JAIR TATTO (PT) - DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE ATIVIDADE E CONCURSOS DE SELEÇÃO NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

4) PL 534/2017 - Autor: Ver. REIS (PT) - DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE ATENDIMENTO AOS DEFICIENTES AUDITIVOS NOS CURSOS PRÉ-VESTIBULAR E PREPARATORIOS PARA O ENEM NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

5) PL 593/2015 - Autor: Ver. JAIR TATTO (PT) - DENOMINA O ESPAÇO PÚBLICO INOMINADO PRAÇA VERÔNICA TAVINASSI GAVIOLI, SITUADA ENTRE AS RUAS MATEUS SERRÃO E JULIANO ANFONSO SERRA - SUBPREFEITURA DO M'BOI MIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

6) PL 69/2016 - Autor: Ver. PAULO FIORILO (PT) - DENOMINA COMO TEODORO ALVES (TEO), A PRAÇA PÚBLICA INOMINADA SITUADA ENTRE RUA ITINGUCUÁ E VIADUTO DE MESMO NOME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

7) PL 524/2016 - Autor: Ver. TONINHO PAIVA (PR) - DENOMINA JOSÉ NUNES - QUEDAS, O LOGRADOURO INOMINADO, DELIMITADO PELO ALINHAMENTO DE IMÓVEIS E PELAS VIAS DE CIRCULAÇÕES: RUA PROFESSOR JERÔNIMO, AVENIDA ABEL FERREIRA E RUA GUANDU, DISTRITO DE VILA FORMOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

8) PL 558/2016 - Autor: Ver. NABIL BONDUKI (PT) - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DA PRAÇA MINISTRO ALFREDO BUZAI, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 57.146/2016 QUE INSTITUI O PROGRAMA RUAS DE MEMÓRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

9) PL 372/2017 - Autor: Ver. ABOU ANNI (PV) - DENOMINA RUA LAUDELINO BISPO DA COSTA O LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO E SEM SAÍDA, COM INÍCIO NA ALTURA DO NUMERAL 2275 DA ESTRADA DO CAMPO LIMPO, AVANÇANDO PELA RUA ELIAS ZITUNE, BAIRRO JARDIM PARIS, PREFEITURA REGIONAL DE CAMPO LIMPO.

10) PL 391/2017 - Autor: Ver. ADRIANA RAMALHO (PSDB) - DENOMINA PRAÇA MARIETA GONZAGA TAVEIRA, ÁREA PÚBLICA LOCALIZADA ENTRE AS RUAS MARGARIDO CARLOS ALBUQUERQUE E HUMBERTO QUINTILHO, SITUADO NO DISTRITO ITAIM PAULISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

11) PL 418/2017 - Autor: Ver. RICARDO TEIXEIRA (PROS) - DENOMINA RUA ZÉ PRETINHO O TRECHO INOMINADO, LOCALIZADO ENTRE A AVENIDA JACU PÊSSEGO E RUA ITALINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

12) PL 422/2017 - Autor: Ver. ALINE CARDOSO (PSDB) - DENOMINA PRAÇA CARLOS CORREIA DOS SANTOS "CARLITÃO", ÁREA PÚBLICA INOMINADA, SITUADA NA RUA CAETANO FIGUEIRAS, COHAB TAIPAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (LOCALIZADA NA RUA CAETANO FIGUEIRAS, Nº 74/76).

13) PL 457/2017 - Autor: Ver. TONINHO PAIVA (PR) - DENOMINA JULIO PRATA, O LOGRADOURO INOMINADO, DELIMITADO PELAS VIAS DE CIRCULAÇÕES: AVENIDA AMADOR BUENO DA VEIGA, RUA MANOEL DA CUNHA AZEVEDO E RUA FABIO CARRIL FRANÇA, DISTRITO DA PENHA PREFEITURA REGIONAL DA PENHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

14) PL 463/2017 - Autor: Ver. TONINHO PAIVA (PR) - DENOMINA PRAÇA AURIA EMILIA MASSIS DE OLIVEIRA, O LOGRADOURO PÚBLICO LIVRE INOMINADO SITUADO DENTRE A AVENIDA AURO SOARES DE MOURA ANDRADE - DISTRITO DA BARRA FUNDA - PREFEITURA REGIONAL DA LAPA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

15) PL 599/2017 - Autor: Ver. ARSELINO TATTO (PT) - DENOMINA RUA AMÉRICA DO SUL, O LOGRADOURO INOMINADO SEM SAÍDA QUE SE INICIA NA CONFLUÊNCIA DA RUA MARIA MOURA DA CONCEIÇÃO COM RUA PARTICULARES - JARDIM NORONHA, SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO, SÃO PAULO-SP.

16) PL 625/2017 - Autor: Ver. SANDRA TADEU (DEM) - DENOMINA RUA IARA SIMPLICIO DA SILVA MORAES LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO (VIELA) LOCALIZADO NA CONFLUÊNCIA DA RUA SURUCUÁS COM A RUA BARRALHARA, NO DISTRITO DE ITAQUERA, PREFEITURA REGIONAL DE ITAQUERA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

17) PL 674/2017 - Autor: Ver. ALFREDO (PT) - DENOMINA A RUA DOZE, PARALELA À RUA SAMUEL SCOTT, COMO RUA ELIZEU FERREIRA DE PAIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

18) PL 786/2017 - Autor: Ver. NATALINI (PV) - DENOMINA PRAÇA CIDADE DE FÁTIMA, ESPAÇO PÚBLICO INOMINADO LOCALIZADO NA RUA DOMINGOS LOPES DA SILVA, AO LADO DO Nº 877, EM FRENTE AO Nº 270 DA RUA DANKMAR ADLER, VILA SUZANA, PRCL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

19) PL 802/2017 - Autor: Ver. OTA (PSB) - DENOMINA PRAÇA OLÍMPIA CANDIDA DE OLIVEIRA, A ÁREA LIVRE MUNICIPAL INOMINADA, SITUADA NA CONFLUÊNCIA ENTRE AS RUAS DOS ARVOREDOS E RUA ÁGUA PRETA SITUADAS NA VILA NOVA CACHOEIRINHA, PREFEITURA REGIONAL CASA VERDE-CACHOEIRINHA, SÃO PAULO, SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

20) PL 813/2017 - Autor: Ver. RICARDO TEIXEIRA (PROS) - DENOMINA PRAÇA ANTONIO RODRIGUES DA SILVA "TONINHO", O TRECHO INOMINADO, LOCALIZADO À RUA CARVALHO DE ALMEIDA, 116, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (ESQUINA COM A AVENIDA JACU PÊSSEGO).

21) PDL 15/2018 - Autor: Ver. SONINHA FRANCINE (PPS) - DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃ PAULISTA NA SENHORA NANY PEOPLE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

22) PL 169/2017 - Autor: Ver. PAULO FRANGE (PTB) - ALTERA A LEI Nº 16.434 DE 05 DE MAIO DE 2016 QUE ALTERA A LEI Nº 14.485 DE 19 DE JULHO DE 2007, QUE INCLUIU NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DA CIDADE DE SÃO PAULO, A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, NO MÊS DE ABRIL, O ABRIL MARROM - MÊS DE PREVENÇÃO, COMBATE E REABILITAÇÃO ÀS DIVERSAS ESPÉCIES DE CEGUEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

23) PL 602/2017 - Autor: Ver. ADRIANA RAMALHO (PSDB) - INSTITUI A "SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO À ALIENAÇÃO PARENTAL" NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

24) PL 788/2017 - Autor: Ver. TONINHO VESPOLI (PSOL) - ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 14.471, DE 10 DE JULHO DE 2007, PARA DECLARAR M'BANZA KONGO CIDADE-IRMÃ DA CIDADE DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

25) PL 6/2018 - Autor: Ver. TONINHO VESPOLI (PSOL) - ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 14.485, DE 19 DE JULHO DE 2007, PARA INCLUIR O DIA MUNICIPAL DA CAMINHADA PELA PAZ, A SER COMEMORADO NO QUARTO SÁBADO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

26) PL 25/2018 - Autor: Ver. TONINHO PAIVA (PR) - ALTERA A LEI Nº 14.485, DE 19 DE JULHO DE 2007, PARA INCLUIR, NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DA CIDADE DE SÃO PAULO O EVENTO "PROVA CICLÍSTICA 9 DE JULHO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

PAUTA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2018

Data: 20/06/2018
Horário: 13:00 h
Local: Salião Nobre Presidente João Brasil Vita - 8º andar
PROJETOS:

1) PL 134/2012 - Autor: Ver. ADILSON AMADEU (PTB) - DISPÕE SOBRE A EXPOSIÇÃO, NOS LOCAIS QUE ESPECIFICA, DE BEBIDAS ALCÓOLICAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

2) PL 214/2013 - Autor: Ver. EDUARDO TUMA (PSDB) - INSTITUI A POLÍTICA DE MOBILIDADE SUSTENTÁVEL E INCENTIVO AO USO DA BICICLETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

3) PL 423/2013 - Autor: Ver. JAIR TATTO (PT) - DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE NUTRICIONISTAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA CIDADE DE SÃO PAULO.

4) PL 399/2014 - Autor: Ver. EDUARDO TUMA (PSDB) - OBRIGA OS OPERADORES DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SEJAM CONCESSIONÁRIAS OU PERMISSONÁRIAS, INSTALAREM EM SEUS CARROS RECIPIENTES DE ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

5) PL 455/2014 - Autor: Ver. ATÍLIO FRANCISCO (PRB) - ACRESCENTA O § 4º AO ART. 2º DA LEI Nº 14.097, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2005, PARA REVERTER CRÉDITOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

6) PL 675/2015 - Autor: Ver. REIS (PT) - AUTORIZA A CRIAÇÃO DA OUVIDORIA DOS DIREITOS HUMANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

7) PL 43/2016 - Autor: Ver. JAIR TATTO (PT) - DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO DISCIPLINAR O TRANSPORTE DE ANIMAIS DOMÉSTICOS NO TRANSPORTE REALIZADO POR TÁXIS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

8) PL 293/2016 - Autor: Ver. TONINHO PAIVA (PR) - CRIA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, OS CONSELHOS TUTELARES DO IDOSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

9) PL 344/2016 - Autor: Ver. PAULO FIORILO (PT) - DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DAS MULTAS PECUNIÁRIAS PREVISTAS NA LEI Nº 13.264 DE 2 DE JANEIRO DE 2002, A INCLUSÃO DE ARTIGO QUE EXTINGUE QUALQUER SUBJETIVIDADE QUE POSSA OCORRER NO ATO FISCALIZATÓRIO E ACRESCENTA TEOR QUE GARANTE SEGURANÇA FINANCEIRA AO MUNICÍPIO.

10) PL 15/2017 - Autor: Ver. RICARDO NUNES (MDB) - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO "ESPAÇO ONG" NOS TERMINAIS MUNICIPAIS DE ÔNIBUS DA CIDADE DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REQUERIMENTOS:
11) REQ. SAUDE 37/2018 - Autor: Ver. PATRÍCIA BEZERRA (PSDB) - Exmo. Senhor Presidente,

CONSIDERANDO as competências da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher elencadas no inciso VII, artigo 47 do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO a determinação regimental constante no artigo 68 que dispõe sobre a solicitação ao Executivo de informações julgadas necessárias;

REQUEREMOS, na forma regimental, que seja apresentada ao Executivo Municipal a solicitação de informações, de acordo com solicitação em Ofício de nº 004/2018, anexo, da Comissão de Moradores do Jardim Brasília e Vitória Régia, acerca da construção da UBS Manoel Fernandes Leão e inclusão de dotação orçamentária suficiente para licitação da obra.

Valemo-nos da oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

São Paulo, 12 de junho de 2018.

12) REQ. SAUDE 38/2018 - Autor: Ver. PATRÍCIA BEZERRA (PSDB) - Exmo. Senhor Presidente,

CONSIDERANDO as competências da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher elencadas no inciso VII, artigo 47 do Regimento Interno desta Casa;



CONSIDERANDO a determinação regimental constante no artigo 68 que dispõe sobre a solicitação ao Executivo de informações julgadas necessárias;

REQUEREMOS, na forma regimental, que seja apresentada ao Executivo Municipal a solicitação de informações, de acordo com solicitação em E-mail, anexo, do Sr. Paulo Azevedo Cavalcanti, acerca da solicitação de verificação de "FALTA DE TRANSPARÊNCIA" na disponibilização das vagas disponíveis nas agendas de marcação de consultas médicas e de atendimento médico no Hospital do Servidor Público Municipal.

Valemo-nos da oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

São Paulo, 12 de junho de 2018.

13) REQ. SAUDE 39/2018 - Autor: Ver. PATRÍCIA BEZERRA (PSDB) - Exmo. Senhor Presidente,

CONSIDERANDO as competências da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher elencadas no inciso VII, artigo 47 do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO a determinação regimental constante no artigo 68 que dispõe sobre a solicitação ao Executivo de informações julgadas necessárias;

REQUEREMOS, na forma regimental, que seja apresentada ao Executivo Municipal a solicitação de informações de acordo com solicitação em Documento Protocolado na Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, anexo, acerca da Denúncia de irregularidades técnicas e administrativas da Gestão atual do Hospital Tide Setúbal.

Valemo-nos da oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

São Paulo, 12 de junho de 2018.

VISTORIA:

Relatório acerca da vistoria realizada pela Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher ao Hospital Municipal Tide Setúbal, em 16/05/2018, conforme Requerimento 16/2018, de autoria da Vereadora Juliana Cardoso, aprovado por esta Comissão.

SECRETARIA DA CÂMARA

PRESIDÊNCIA

PORTARIA 2576/18
DESIGNANDO, nos termos da Portaria SF nº 162/2018, publicada no DOC de 09/06/2018, para compor o Grupo de Planejamento — GP, responsável pela elaboração da Proposta Orçamentária de 2019 da Câmara Municipal de São Paulo, os senhores MARCIA AKEMI ENDO, RF 11.188, como Coordenadora (cteo3@camara.sp.gov.br); REGINA EIKO KIMACHI, RF 11.052, como suplente da Coordenadora (reginaek@camara.sp.gov.br); EMERSON RILDO ARAÚJO DE CARVALHO, RF 11.148 (cteo4@camara.sp.gov.br); JOÃO BEZERRA DE MENEZES, RF 10.858 (sga2@camara.sp.gov.br); OSWALDO CEZAR ANNUNZIATO, RF 11.271 (sga23@camara.sp.gov.br); VALDIR ALVES DOS SANTOS, RF 11.217 (sga23@camara.sp.gov.br); RAQUEL SETSUKO CHIDA KUYA, RF 11.314 (sga4@camara.sp.gov.br); MARCIA AKEMI ENDO, RF 11.188 (cteo3@camara.sp.gov.br), responsável pela inserção de dados no Sistema; BRUNO NUNES MEDEIRO, RF 11.177 (bruno.medeiro@camara.sp.gov.br), suplente para inserção de dados; e MILTON LEITE, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, responsável pela entrega eletrônica da proposta.

MESA DA CÂMARA

PORTARIA 9290/18
CONSIDERANDO a participação da Seleção de Futebol do Brasil no Campeonato Mundial de Futebol de 2018, a realizar-se na Rússia, a MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO RESOLVE:

Nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol jogar nos meses de junho e julho de 2018, o horário de expediente na Câmara Municipal de São Paulo será das:

I – 13h às 19h, quando os jogos ocorrerem às 9h;
II – 15h às 19h, quando os jogos ocorrerem às 11h, e;
III – 8h às 12h, quando os jogos ocorrerem às 15h.

A compensação de horas, em decorrência da alteração do horário de expediente acima, dar-se-á a partir do primeiro dia útil subsequente. As horas não compensadas serão descontadas dos vencimentos, bem como as compensadas e eventualmente não usufruídas, por qualquer motivo, não serão objeto de indenização. Excetuam-se os serviços cujo funcionamento não possam sofrer solução de continuidade, a critério do Secretário Geral Administrativo e do Secretário Geral Parlamentar ou Superior de cada área. Os casos omissos na presente Portaria serão resolvidos em separado pela Mesa.

São Paulo, 19 de junho de 2018.

SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA

PORTARIA 44704/18
DESIGNANDO PAULO HENRIQUE DA SILVA LOPES, Técnico Administrativo, referência QPL-9, registro 11203, para substituir ALESSANDRA LABAKI, Técnico Administrativo, referência QPL-18, registro 11136, na função de Supervisor da Unidade de Expediente da Procuradoria, referência FG-1, enquanto durar seu impedimento, por férias de 10 (dez) dias, a partir de 25 de junho de 2018.

ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Waldir Pinto – RF 10525 – Proc. 559/05

À vista das informações prestadas nos presentes autos, bem como do quanto constabado no Laudo Médico Pericial 10510832, expedido pela COGESS – Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor da Prefeitura do Município de São Paulo, à fl. 41, o qual atesta que a patologia apresentada pelo servidor Waldir Pinto, RF 10525, não reúne elementos que caracterizem patologia elencada no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7713/88 e suas posteriores alterações, INDEFIRO o requerido à fl. 29.

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

TABELA DE JUIROS
Visando imprimir maior transparência e confiabilidade à sistemática de consignação em folha de pagamento da CMSP, a Secretaria de Recursos Humanos COMUNICA, em cumprimento ao contido no inciso II, do Artigo 2º da Ordem Interna nº 439/10, e considerando o disposto nos Atos 1046/09, 1094/09 e 1115/10, a Tabela de Juros praticados pelas consignatárias da CMSP, referente ao mês de JUNHO/2018, para a concessão de empréstimo pessoal aos servidores da CMSP e aposentados da mesma entidade.

TABELA DE JUROS MENSAIS E CUSTO EFETIVO TOTAL (CET) PRATICADOS PELAS CONSIGNATÁRIAS, CREDENCIADAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO														
JUNHO/2018														